

AVISO

PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - MUNICÍPIO DE SABROSA

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da mesma Lei, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código Procedimento Administrativo (CPA), torna público que, em Reunião Ordinária do Executivo realizada no dia 09 (nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), a Câmara Municipal deliberou submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicitação do presente aviso, a proposta de projeto de Regulamento para Atribuição do Cartão Municipal do Idoso.

Mais torna público que a referida Proposta de Projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta no sítio do Município, na internet, em www.cm-sabrosa.pt e vai ser afixada no Edifício dos Paços do Concelho bem como na sede das Juntas de Freguesia.

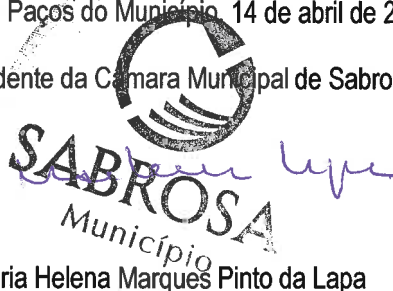
Os interessados poderão apresentar sugestões e dirigi-las por escrito à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, por correio, para Câmara Municipal de Sabrosa, Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, ou para o endereço eletrónico – geral@cm-sabrosa.pt.

Qualquer esclarecimento sobre o Projeto de Regulamento acima referido, será prestado pelos Serviços Técnicos da Unidade Orgânica Flexível – Ação Social e Habitação, durante as horas normais de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicados.

Sabrosa e Paços do Município, 14 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



SABROSA
Município
Maria Helena Marques Pinto da Lapa